

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT. MA- 023/93, em que é requerente o Diretor da Secretaria de Pessoal deste Regional CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, aprovar o Ato TRT. GP. Nº 042/93 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, mediante o qual foram transformados 28 (vinte e oito) cargos de Auxiliar Judiciário, código TRT 13ª-AJ 023, Classe "c", padrão NI - V, em igual número de cargos de Atendente Judiciário, código TRT 13ª- AJ 025, Classe "c", padrão NI - V, do Grupo de Apoio Judiciário, sem alteração do número total de cargos do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, ficando a composição das categorias funcionais respectivas de conformidade com o anexo I do aludido Ato, publicado no Diário da Justiça Nº 86 36, em 13.03.93.

OBS: Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES e SEVERINO MARCONDES MEIRA.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO